PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05184/00

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 06/05/2000
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Vice-Prefeito **Marcílio Carrilho"**, o atual Centro Municipal de Turismo e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Vice-Prefeito Marcílio Carrilho", o Centro Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de abril de 2000.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 06/05/00

WILMA MARIA DE FARIA - PREFEITA